



Edital nº 01/2025/FUMA/OEAUX/STED/UFMA/PS/UNASUS/STED

Processo nº 23115.019258/2025-54

A Coordenação Geral da UNA-SUS/UFMA, com o apoio da Superintendência de Tecnologias na Educação da Universidade Federal do Maranhão (STED/UFMA), no uso de suas atribuições e competências, resolve retificar o item 3.1.4 e prorrogar o período de inscrições do Edital nº 01/2025, referente ao Processo Seletivo para Facilitador do Curso de Formação para Gerentes de Serviços de Assistência Ambulatorial Especializada em Saúde Bucal, na modalidade de Educação a Distância (EaD).

1. Onde se lê:

3.1.4 Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, expedido por instituições reconhecidas pela MEC, em nível de Mestrado e/ou Doutorado nas seguintes áreas: gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, planejamento, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde. Diplomas expedidos por universidades estrangeiras só serão considerados, mediante revalidação, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do artigo 48 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO*
Período de Inscrições no Seletivo	17/07 a 11/08/25	Até às 23h59min
Divulgação do Resultado Provisório (análise dos documentos oferecidos pelos Candidatos à Ampla Concorrência e às Ações Afirmativas)	18/08/25	Até às 23h59min
Prazo de Recurso contra Divulgação do Resultado Provisório	19/08 e 20/08/25	Até às 23h59min
Convocação para entrevista de Avaliação Fenotípica (pós-Recurso), se necessário	21/08/25	Até às 23h59min
Entrevista de Avaliação Fenotípica (pós-Recurso)	22/08/25	Até às 23h59min
Divulgação do Resultado Final	25/08/25	Até às 23h59min

*Horário de Brasília - DF

2. Leia-se:

3.1.4 Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, expedido por instituições reconhecidas pela MEC, em nível de Mestrado ou Doutorado nas seguintes áreas: gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, planejamento, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde ou Residência Multiprofissional nas áreas de gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, planejamento, avaliação, gestão de serviços, sistemas de saúde ou saúde da família. Diplomas expedidos por universidades estrangeiras só serão considerados, mediante revalidação, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do artigo 48 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO*
Período de Inscrições no Seletivo	17/07 a 13/08/25	Até às 23h59min
Divulgação do Resultado Provisório (análise dos documentos oferecidos pelos Candidatos à Ampla Concorrência e às Ações Afirmativas)	20/08/25	Até às 23h59min
Prazo de Recurso contra Divulgação do Resultado Provisório	21/08 e 22/08/25	Até às 23h59min
Convocação para entrevista de Avaliação Fenotípica (pós-Recurso), se necessário	25/08/25	Até às 23h59min
Entrevista de Avaliação Fenotípica (pós-Recurso)	26/08/25	Até às 23h59min
Divulgação do Resultado Final	28/08/25	Até às 23h59min

*Horário de Brasília - DF

São Luís, 06 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA BERNARDES FERREIRA, Coordenador(a) Geral**, em 06/08/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566594** e o código CRC **3FA87EC8**.